

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0120/2017,  
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/08/2017,  
AUTORIA:- Vereador Antonio Luiz Rodrigues.**

**CONSIDERANDO** que há vários anos, a Igreja Católica de nossa cidade (Paróquia Nossa Senhora Aparecida) em sua sede matriz, vem sendo conduzida pelo Ilustre e Renomado Pároco: José Cássio Siqueira, através do qual seus fiéis participam das celebrações, com toda espiritualidade;

**CONSIDERANDO** que as celebrações comandadas por este grande Homem de Fé, em muitos casos, funcionam como a porta aberta para a conversão de inúmeras pessoas, além disso, se constitui um ato de amor e humildade ao Nosso Senhor, caracterizando-se pela presença de inúmeras famílias de nossa cidade e até de outras localidades;

**CONSIDERANDO** que a Igreja Católica da nossa querida Regente Feijó vem se destacando diante dos inúmeros e belíssimos eventos que se propõe a realizar, dentre eles podemos destacar o Cerco de Jericó, a novena das Mãos Ensanguentadas de Jesus e, agora atualmente, a Semana dedicada a Família, todos devidamente marcados com grande fé e fervorosa devoção, além da visível vocação as obras do Nosso Senhor;

**CONSIDERANDO** o dever deste Poder Legislativo de incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se o brilhantismo e a capacidade deste Ilustre munícipe que sempre buscou o bem-estar de toda nossa sociedade, ao mesmo tempo que está, sem dúvida alguma, incentivando com seus atos a palavras, diuturnamente, a prática saudável da religiosidade.

**REQUEIRO**, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser ofertada ao Pároco da Igreja Católica local José Cássio Siqueira, bem como, à toda comunidade católica, pela felicidade e honraria de tê-lo como seu expoente maior.**

**REQUEIRO AINDA** que do presente expediente seja dado ciência ao homenageado, asseverando-lhe os cumprimentos deste Poder Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 14 de Agosto de 2017.

Vereador **Antonio Luiz Rodrigues**